



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.687.449/0001-47 DUNS®: 903226318  
Razão Social: ECOPETRO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA  
Nome Fantasia: ECOPETRO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/08/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 18/07/2023

FGTS Validade: 23/06/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 28/10/2023

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 01/07/2023

Receita Municipal Validade: 07/06/2023 (\*)

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 15/06/2023 14:11:11

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ECOPETRO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**  
CNPJ: **15.687.449/0001-47**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ECOPETRO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**  
**CNPJ: 15.687.449/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:17:00 do dia 19/01/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 18/07/2023.

Código de controle da certidão: **260C.962F.7D43.876B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 37490513**

**IDENTIFICAÇÃO:**

---

**NOME:**

**ECOPETRO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**

**CNPJ**

**15.687.449/0001-47**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

---

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

---

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

---

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.595.258.162**

**EMITIDA VIA INTERNET**

---

**SGTI-SEFAZ:**

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 2 MAIO DE 2023**

**HORA: 10:48:50:6**

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 1841391

## DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **ECOPETRO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA-EPP**  
CPF/CNPJ: **15687449000147** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**  
ENDEREÇO: **RUA 14 Qd. 011 Lt.17 AO 19, POLO EMPRESARIAL GOIAS, APARECIDA DE GOIANIA / GO, CEP  
74985220**

## CERTIDÃO E FUNDAMENTO LEGAL:

**Certifica-se**, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo possui pendências em seu nome e/ou imóvel acima citado com exigibilidade suspensa, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS,

**Fica ressalvado** o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

**Finalidade:**

## SEGURANÇA:

**VALIDADE ATÉ: Domingo 02 Julho 2023.**

**EMITIDA: Sexta-feira 02 Junho 2023 às 02:48:28**

**Código de Validação: 128721841391**

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :[www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br) e/ou através do QRCode

QRCode



*Liclus Albuquerque*  
**Liclus Albuquerque**  
Coordenador Jurídico  
SEMMA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 15.687.449/0001-47  
**Razão Social:** ECOPETRO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA EPP  
**Endereço:** R 14 17 QD11 LOTE 17 / POLO EMPRESARIAL GO / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74985-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/05/2023 a 23/06/2023

**Certificação Número:** 2023052501465028738235

Informação obtida em 05/06/2023 16:26:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ECOPETRO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.687.449/0001-47

Certidão nº: 22371306/2023

Expedição: 24/05/2023, às 08:49:12

Validade: 20/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECOPETRO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.687.449/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL UNIPESSOAL**  
**ECOPETRO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**  
**CNPJ sob n.º 15.687.449/0001-47 NIRE 52203095670**

**PAULO ROBERTO MOTA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente à Rua 46, nº 535, Edif. L'essence Du Lac, aptº 2.203, Jardim Goiás, Goiânia-Go, CEP: 74.805-440, portador da carteira de identidade nº. 3680969 2ª via SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 014.300.131-09, nascido em 16/12/1984 em Goiânia-Go;

**DYOGO AMORIM SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, residente à Rua da Lagosta quadra 105 lote 10, Jardim Atlântico, Goiânia-Go, CEP: 74.343-400, portador da carteira de identidade nº 4399037 DGPC/GO, inscrito no CPF sob nº 015.629.481-80, nascido em 13/03/1987 em Goiânia-Go,

**Únicos sócios da empresa: ECOPETRO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, estabelecida à Rua 14, s/nº, Quadra 11, Lote 17 ao 19, Polo Empresarial Goiás, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74.985-220, devidamente registrada na JUCEG sob n.º 52203095670 por despacho em 11/06/2012, inscrita no CNPJ sob n.º 15.687.449/0001-47, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, efetuarem a seguintes alterações na empresa supra mencionada:

**CLÁUSULA PRIMEIRA- Retira-se** da sociedade o sócio **DYOGO AMORIM SANTOS**, acima qualificado a qual vende e transfere 100% (Cem por cento) de suas quotas, sendo o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, para o sócio remanescente **PAULO ROBERTO MOTA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente à Rua 46 nº. 535, Edif. L'essence Du Lac, aptº 2.203, Jardim Goiás, Goiânia-Go, CEP: 74.805-440, portador da carteira de identidade nº. 3680969 2ª via SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 014.300.131-09, nascido em 16/12/1984 em Goiânia-Go;

**CLÁUSULA TERCEIRA-** O capital social é **R\$ 100.000,00** (Cem mil Reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), totalmente integralizado em moeda corrente do país distribuídas ao único sócio da seguinte forma:

<b>SÓCIOS</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>%</b>	<b>VALOR</b>
<b>PAULO ROBERTO MOTA</b>	<b>100.000</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$100.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA:** Todas as demais cláusulas que não foram afetadas por este instrumento de alteração contratual, permanecem inalteradas.

A vista da modificação ora ajustada consolida-se, o instrumento de sociedade limitada unipessoal, com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRE UNIPESSOAL**  
**ECOPETRO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**  
**CNPJ sob n.º 15.687.449/0001-47**  
**NIRE 52203095670**

**PAULO ROBERTO MOTA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens,, empresário, residente à Rua 46 n° 535, Edf. L'essence Du Lac, apt° 2.203, Jardim Goiás, Goiânia-Go, CEP: 74.805-440, portador da carteira de identidade n°. 3680969 2a via SSP/GO, inscrito no CPF sob n° 014.300.131-09, nascido em 16/12/1984 em Goiânia-Go;

**CLÁUSULA PRIMEIRA-** A sociedade gira sob o nome empresarial de **ECOPETRO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, com o nome de fantasia de **ECOPETRO** e endereço a Rua 14, s/n°, Quadra 11, Lote 17 ao 19, Polo Empresarial Goiás, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74.985-220;

**CLÁUSULA SEGUNDA-** O objetivo social é:

- Coleta de resíduos perigosos.
- Coleta de resíduos não perigosos.
- Atividades relacionadas a esgoto e retirada de lama, exceto a gesta de rede.
- Processamento e recuperação como matéria-prima secundária de óleos e lubrificantes usados, recuperação de resíduos contendo produtos químicos, seleção, trituração, limpeza e triagem de papel, papelão e aparas;
- Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- Comércio Atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão;

- Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino;
- Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador,
- Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio.

**PARÁGRAFO ÚNICO-** O prazo de duração é indeterminado e a sociedade iniciou suas atividades em **06/06/2012**.

**CLÁUSULA TERCEIRA-** O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente no país, distribuídas ao único sócio da seguinte forma:

<b>SÓCIOS</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>%</b>	<b>VALOR</b>
<b>PAULO ROBERTO MOTA</b>	<b>100.000</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$100.000,00</b>

**Parágrafo Primeiro**– A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

**Parágrafo Segundo**– Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

**CLÁUSULA QUARTA-** Fica investido na função de administrador da empresa limitada unipessoal o sócio único **PAULO ROBERTO MOTA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

**Parágrafo Primeiro**– Faculta-se o sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo Segundo**– Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Terceiro** – O uso da denominação social é privativo do administrador, os qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

**CLÁUSULA QUINTA**– O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA SEXTA**– **Designação de administradores não sócios:**

**Parágrafo primeiro**- Poderão ser designados administradores não sócios, em clausula específica ou em ato separado.

**Parágrafo Segundo**- A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

**CLÁUSULA SÉTIMA**– Falecendo ou interditado o sócio único da empresa, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

**CLÁUSULA OITAVA**- A empresa será dissolvida em consequência do falecimento do titular único e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial existente à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA NONA**- A empresa poderá ser dissolvida por iniciativa do titular único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA**- O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se, portanto, no dia 31 de dezembro de cada ano, com o prazo de até o terceiro mês subsequente para a elaboração do Inventário, o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultados, sendo que os lucros e/ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios proporcionalmente à participação de cada um no capital social, podendo ser levantados Balanços e Demonstrações intermediárias, a critério dos sócios.

**Parágrafo Único** – Fica a empresa autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**- O unico sócio único declara para todos os efeitos legais, que não está impedido, nos termos da lei e da cláusula sétima deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**- Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia - GO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular único assina o presente instrumento, em via única, conforme Resolução 001/2014, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, para que possa surtir os devidos efeitos legais.

Goiânia - GO, 26 de abril de 2022.

---

**PAULO ROBERTO MOTA**  
**CPF Sob nº 014.300.131-09**  
**Sócio único**

---

**DYOGO AMORIM SANTOS**  
**Sócio Retirante**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ECOPETRO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01430013109	PAULO ROBERTO MOTA
01562948180	DYOGO AMORIM SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2022 11:01 SOB N° 20220693170.  
PROTOCOLO: 220693170 DE 28/04/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205446317. CNPJ DA SEDE: 15687449000147.  
NIRE: 52203095670. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2022.  
ECOPETRO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
PAULO ROBERTO MOTA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
3680969 SESP GO

CPF  
014.300.131-09

DATA NASCIMENTO  
16/12/1984

FILIAÇÃO  
PAULO ROBERTO ALVES  
VALDETE GOMES DOS SANTOS ALVES

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
03328618526

VALIDADE  
03/05/2024

1ª HABILITAÇÃO  
13/07/2004

OBSERVAÇÕES

*Paulo Roberto Mota*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO  
06/05/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

06155453133  
GO136419917

GOIÁS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1862778419

1862778419

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE  
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**Licença de Funcionamento**

**Processo: 1173/2020**

**Licença: 198/2021**

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual 20.694 de 26 de dezembro de 2019, regulamentada pelo Decreto 9.710/2020, concede a presente LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, nas condições especificadas abaixo:

**Cliente**

1. Razão Social: **ECOPETRO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - ME**
2. CPF/CNPJ: **15.687.449/0001-47**
3. Endereço: **R 14, nr. S/N, QD.11, LT.17/19, .POLO EMPRESARIAL GOIAS**
4. Município: **Aparecida de Goiânia - GO**

**Bacia Hidrográfica/ Micro Região**

1. Bacia Hidrográfica: **Paranaíba**
2. Micro Região: **Goiânia**

**Atividade Licenciada**

1. Nome: **TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS COM POTENCIAL DE PERICULOSIDADE**

**Parâmetros**

**Coordenadas da Licença ( Tipo de Feição: ponto)**

Ponto 1:

- 1 - (-16.7945361111111,-49.2612555555556)

**Condicionantes Orientativas**

1. Esta licença autoriza a operação da seguinte atividade: Gerenciamento de resíduos classe I (exceto resíduos radioativos, resíduos de serviço de saúde e embalagens de agrotóxicos), resíduos classe II, sólidos, líquidos e pastosos, envolvendo: a) prestação de serviços de coleta, recebimento, armazenamento, tratamento, blendagem e destinação ambientalmente adequada, b) limpeza e higienização de tanques combustíveis, c) processamento e descontaminação de lâmpadas, com a destinação final ambientalmente adequada, d) desinfecção e sanitização de ambientes. Nos termos do Decreto 9.710 (GOIÁS, 2020), artigo 9º, inciso II, esta licença engloba as atividades administrativas/logísticas de coleta e gerenciamento de resíduos classe I (exceto resíduos radioativos, resíduos de serviço de saúde e embalagem de agrotóxicos) e classe II executadas pela Ecopetro Ambiental Eireli (CNPJ: 25.003.372/0001-00) ocupando uma área de 22 m<sup>2</sup> dentro das instalações da Ecopetro Soluções Ambientais Ltda Me. Área total construída: 1.382,26 m<sup>2</sup>;
2. Esta licença está sendo concedida com base nas informações anexadas ao processo, aceitando-se os mesmos como verídicos, sabendo-se que a inveracidade dos mesmos culminará no cancelamento da presente licença ambiental;
3. A Semad, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra: a) Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais; b) Omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da licença; c) Graves riscos ambientais e de saúde;
4. Esta licença poderá ser revogada no caso de descumprimento de suas condicionantes ou de qualquer dispositivo que fira a legislação ambiental vigente;
5. A Semad deverá ser comunicada imediatamente em caso de acidentes que envolvam o meio ambiente ou em casos de ocorrências de impactos ambientais decorrentes de intervenção em áreas protegidas, disposição inadequada de resíduos sólidos, contaminação por óleos e graxas, entre outras ações praticadas quando do funcionamento do empreendimento;
6. Esta licença não autoriza qualquer instalação, alteração e/ou modificação do empreendimento sem manifestação prévia da Semad;
7. A presente licença não dispensa e nem substitui outros alvarás ou certidões exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal;

8. Esta licença não autoriza a supressão de vegetação. Se necessária, deverá ser solicitada por meio de processo específico;
9. Manter atualizado o Certificado do Corpo de Bombeiros;
10. Manter atualizada a Outorga/dispensa de Uso de Água;
11. Manter atualizado o Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos;
12. Manter atualizado o seguro de responsabilidade civil por danos causados ao meio ambiente ou à saúde pública, nos termos do Artigo 40 da Lei Federal 12.305 (Brasil, 2010);
13. Toda área destinada à estocagem de resíduos para tratamento deve estar obrigatoriamente coberta e impermeabilizada e obedecer a NBR 12235 (ANBT, 1992) e suas atualizações;
14. Não deverá ocorrer acondicionamento ou disposição imprópria de qualquer resíduo que possa provocar odor ou degradação do solo na área do empreendimento ou fora dela;
15. Manter constante controle nas Unidades de Armazenamento Temporário dos Resíduos, verificando as estruturas de sustentação, de contenção e segurança;
16. Cumprir todos procedimentos de inspeção e manutenção nos equipamentos e sistema de controle de poluição, de segurança operacional e de tratamento dos resíduos resultantes de sua atividade de prestação de serviços;
17. Para tanques aéreos destinados ao armazenamento de substâncias químicas, e ou, combustíveis, é obrigatório a existência de barreira de contenção em todo seu perímetro, capaz de acumular o volume igual ao do produto armazenado, conforme NBR 7505;
18. Manter o disciplinamento e medidas de controle para o escoamento das águas pluviais, que não poderá ter contato com as áreas de armazenamento e processamento de resíduos;
19. Para o transporte de resíduos especiais ou produtos perigosos no território do Estado de Goiás, o transportador deverá possuir Licença de Operação/Autorização emitida pela SEMAD. Para transportes interestaduais, o transportador deverá possuir licença emitida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA. Os veículos deverão possuir equipamentos compatíveis com o estado físico dos resíduos a serem transportados, de modo a garantir a integridade e estanqueidade no acondicionamento e evitar acidentes durante o transporte. Deve também atender a Portaria nº 420/2004 do Ministério dos Transportes (e atualizações) que estabelece as condições para o transporte de produtos perigosos;
20. Exigir dos geradores de resíduos que estes possuam o Certificado de Autorização de Destinação de Resíduos Especiais - CADRE (para resíduos gerados dentro do território goiano) e Autorização de Entrada de Resíduos Especiais - AERE (para resíduos gerados em outras unidades da federação e destinados no Estado de Goiás);
21. Para a destinação de resíduos especiais, deverá ser solicitado previamente o Certificado de Destinação de Resíduos Especiais (CADRE), em atendimento a Instrução Normativa SECIMA nº 11/2016 e atualizações. Os CADREs solicitados deverão ser incluídos no Relatório de Desempenho Ambiental, cuja frequência é definida em condicionante específica.
22. A destinação dos resíduos gerenciados pelo empreendimento deverá ser feita mediante a emissão no SINIR do Manifesto de Transporte de Resíduos conforme procedimento estabelecido na portaria MMA nº 280/2020.
23. A operação das atividades da empresa, deve ser assistida diretamente por um técnico com habilitação específica e com a anotação em seu conselho de classe e ser mantido número suficiente de funcionários com atribuições para realizarem as tarefas de manutenção e operação continuada da planta;
24. A Semad reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário;
25. Esta licença ambiental não autoriza intervenções em patrimônio arqueológico e/ou espeleológico e/ou paleontológico;
26. Deverá ser mantida cópia desta licença no local do empreendimento;
27. As informações (relatórios e documentos técnicos) a serem apresentadas à Semad deverão atender as seguintes premissas: a) os gráficos, figuras e desenhos constantes do relatório deverão ser entregues à Semad em formato .jpg, em alta resolução, observando-se as normas da ABNT, quando existentes, para sua elaboração; b) o registro fotográfico deverá ser datado e conter as coordenadas de localização (UTM, sistema de referência SIRGAS 2000); c) O relatório e as plantas deverão ser entregues em formato digital formato.pdf; d) todos os arquivos vetoriais utilizados na elaboração do projeto deverão ser entregues à Semad em formato shapefile; e) o relatório e documentos a serem apresentados deverão ser assinados pelo(s) responsável(is) técnico(s) habilitado(s), com identificação, formação e número de registro junto ao conselho de classe do profissional, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica ART; f) todos os mapas apresentados serão georreferenciados com coordenadas geográficas e UTM datum, sistema de referência SIRGAS 2000, legendados, em cores e em escala compatível com o nível do detalhamento dos elementos manejados e adequados para a área de influência. Os mapas conterão referência, carimbo com número do desenho, autor, proprietário, data e orientação geográfica;

---

## Condicionantes Específicas

1. Providenciar, em até 30 dias, a publicação do recebimento da presente licença de acordo com a Resolução CONAMA nº 006/86;
2. Apresentar, em até 30 dias, a comprovação de atualização da vigência do Seguro de responsabilidade civil por danos causados ao meio ambiente ou à saúde pública;
3. Apresentar, no prazo de 180 dias, polígono (arquivo .kml e .shp) da área diretamente afetada (ADA), da área de influência direta (AID) e da área de influência indireta (AII). O arquivo shapefile da ADA deverá conter a delimitação da propriedade e de todas as estruturas e áreas utilizadas para o desenvolvimento da atividade, incluindo maquinários, áreas de armazenamento de resíduos, áreas de apoio, sistemas de tratamento, sistemas de drenagem, sistemas de controle de poluição, pontos de monitoramento, entre outros. Cada estrutura ou cada área deve ser representada por uma camada vetorial ou feição, de forma que seja possível diferenciar os polígonos apresentados;
4. Apresentar, em até 180 dias, Plano de Controle Ambiental (PCA) unificado considerando todas as ações de controle ambiental, boas práticas ambientais adotadas, bem como todos os monitoramentos realizados. Os programas mínimos a serem contemplados no PCA são: a) Programa de gerenciamento de resíduos, com todas as etapas aplicáveis e deverá incluir: a1: planilha da entrada e saída de resíduos por: origem, quantidade, classificação e destino, a2: Plano de remessa dos resíduos, a3: Certificados de destinação de resíduos; b) Programa de controle e disciplinamento da água pluvial, c) Programa de comunicação social associado ao programa de gerenciamento de riscos, que deve incluir: c1) Programa de integridade e manutenção dos equipamentos e sistemas, com os procedimentos de testes e de verificação, documentação dos mesmos, testes realizados, e os procedimentos previstos para a correção dos problemas operacionais ou em equipamentos / sistemas. c2) Plano de atendimento a incidentes/emergências, considerando a comunicação das ocorrências aos órgãos competentes, ações imediatas previstas e a relação de recursos materiais e humanos disponíveis. c3) Programa de treinamento dos funcionários, cobrindo as práticas operacionais, a manutenção de equipamentos e sistemas e resposta a incidentes, d) Programa de monitoramento da qualidade do solo e água subterrânea. Este documento deve ser elaborado em nível executivo, e deve considerar a seguinte itemização: introdução, justificativas e objetivos, metodologia dos trabalhos (método, frequência, parâmetros analisados, outros), metas e indicadores mensuráveis, resultados previstos e equipe técnica envolvida;
5. Apresentar, semestralmente, o Relatório de Desempenho Ambiental, consolidando todas as informações solicitadas na presente licença ambiental. Este relatório deverá conter um descritivo do atendimento das condicionantes estabelecidas nesta licença ambiental, bem como informações e evidências/resultados de execução do Plano de Controle Ambiental PCA e programas de monitoramento. A entrega deste Relatório deverá ser feita em dois ciclos anuais: a) Até 31 de junho para as licenças emitidas de novembro a abril; b) até 31 de dezembro para as licenças emitidas de maio a outubro.
6. Apresentar, no prazo de 180 dias, investigação de passivo ambiental conforme NBR 15515-1, 15515-2 e 15515-3 e resolução CONAMA nº 420.

---

**Validade da Licença: 27/04/2026**

**\*Este documento terá validade somente após a assinatura eletrônica.**

Goiânia, 28/04/2021.

JOSÉ BENTO DA ROCHA  
SUBSECRETÁRIO  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL



Goiânia, 28 de Abril de 2021 às 22:33  
[Assinado eletronicamente]  
JOSE BENTO DA ROCHA  
Código de Autenticação:  
1619659981521KZ15AI



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Milena da Silva Sousa, sob a autenticidade nº 12306029582 em 03/05/2023, protocolo 231102917. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>) e informar o código de verificação.

### Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	ECOPETRO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
Número de Registro:	52203095670
CNPJ:	15687449000147
Município:	Aparecida de Goiânia

### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	11
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01430013109	PAULO ROBERTO MOTA	
56543468149	LUIZ ANTONIO DEMARCKI OLIVEIRA	GO011892



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2023 10:18 SOB Nº 20231102917.  
PROTOCOLO: 231102917 DE 24/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12306029582. NIRE: 52203095670.  
ECOPETRO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

MILENA DA SILVA SOUSA  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
GOIÂNIA, 03/05/2023  
[portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>ATIVO</b>	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>146.220,84D</b>
<b>NUMERARIOS</b>	<b>1.878,52D</b>
CAIXA	1.878,52D
<b>BANCO APLICAÇÃO</b>	<b>144.342,32D</b>
BANCO DO BRASIL S/A - APLI. BB RF CP AUT MAIS	144.342,32D
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>532.748,18D</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>532.748,18D</b>
B R LAUNDRY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.668,42D
BISNAGO INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	2.348,82D
BRASAL REFRIGERANTES S/A	3.317,99D
BRF S.A	3.860,00D
BRF S.A.	5.676,20D
BRF S.A.	6.261,87D
BRF S.A.	3.140,64D
CAMARA DOS DEPUTADOS	10.449,58D
CERRADINHO BIOENERGIA S/A	39.894,03D
COSMEFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	11.005,99D
EBER BIO - ENERGIA E AGRICULTURA LTDA	4.194,51D
EIC DO BRASIL IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA	1.538,35D
EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	2.572,63D
ETERNIT S A	3.808,00D
FACCHINI S/A	275,93D
Fagundes Construcao e Mineracao S.A.	4.960,20D
FURNAS-CENTRAIS ELETRICAS S.A.	4.071,76D
GENIX - INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	7.318,64D
GERDAU AÇOS LONGOS S.A	695,13D
GERDAU ACOS LONGOS S.A. (UNIDADE ANEL VIARIO)	697,87D
GERRESHEIMER PLASTICOS SAO PAULO LTDA	2.912,47D
GRANOL INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO SA	12.413,16D
GSA GAMA SUCOS E ALIMENTOS LTDA	318,56D
LABORATORIO CATARINENSE LTDA	876,68D
LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	13.450,26D
MINERACAO BOM JESUS LTDA	804,29D
NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA	4.895,60D
NG ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA	1.706,45D
QUALYQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S.A	1.290,92D
QUIMICA AMPARO LTDA	31.501,45D
QUIMICA AMPARO LTDA	37.319,11D
REBICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	290,00D
REFRESCOS BANDEIRANTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4.955,84D
RENA EMBALAGENS LTDA	1.607,85D
RESTOQUE COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS S.A	1.630,20D
SERRA DA MESA TRANSMISSORA DE ENERGIA S. A.	3.965,40D
VETOQUINOL SAUDE ANIMAL LTDA.	9.351,10D
VIDEPLAST INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	3.634,85D
VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A	4.128,16D
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	774,00D
ZUPPANI INDUSTRIAL LTDA	1.351,54D
NAVESA NACIONAL DE VEICULOS LTDA	1.000,00D
VOTORANTIM CIMENTOS S/A	67.961,62D
PNEULANDIA REFORMADORA DE PNEUMATICOS LT	826,66D
LATICINIOS BELA VISTA LTDA	606,43D
CENTRAL ENERGETICA MORRINHOS S/A	364,60D
CACU COMERCIO E INDUSTRIA DE ACUCAR E ALCOOL LTDA	660,02D
FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S/A	3.298,15D
AMBIENTAL TECNOL CONSULTORIA	1.790,00D
GOIASMINAS INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA	8.477,25D
J. R. D. INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	1.348,00D
SANEAMENTO DE GOIAS S/A	10.287,81D
CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A	1.698,30D
Gsa Gama Sucos e Alimentos Ltda.	244,20D
FAGUNDES CONSTRUCAO E MINERACAO LTDA	11.880,34D
FURNAS-CENTRAIS ELETRICAS S.A	6.296,40D
FVO - BRASILIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.132,80D
ICO METAIS	6.839,84D
BRITACAL IND E COM DE BRITA E CALCARIO BRASILIA LTDA	1.635,55D
Quimica Amparo LTDA	1.916,29D
Green Plus La Manufatura Reversa Importacao e Exportacao LTDA	1.025,00D
ATTO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	362,80D

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
Thirdbev Envasadora LTDA	5.026,60D
COPACOL-COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA	2.300,47D
BIOMAPA	31.679,56D
ALCA FOODS LIMITADA	956,00D
Fenix Solucoes Ambientais LTDA	24.411,81D
Andali S.a	26.955,37D
TEC MARQUES	2.671,50D
China Railway No. 10 Engineering Construtora do Brasil Ltda.	3.077,10D
CREC8 BRASIL XINCHUAN LTDA	6.634,00D
JBS S/A	1.760,20D
CAOA MONTADORA DE VEICULOS LTDA.	1.371,20D
PRODESIVO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4.361,35D
N L Industria E Comercio Ltda	5.589,95D
ICCR 153 S.A	14.460,00D
LWART SOLUCOES AMBIENTAIS S/A	1.906,56D
<b>VALORES A RECUPERAR</b>	<b>335.176,98D</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR</b>	<b>267.322,69D</b>
INSS A COMPENSAR	260.757,91D
IRRF S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.077,88D
PIS A RECUPERAR	272,38D
COFINS A RECUPERAR	1.257,08D
CONTRIB. SOCIAL A RECUPERAR	419,03D
IRRF A RECUPERAR	419,03D
ISS A RECUPERAR	2.119,38D
<b>ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES</b>	<b>67.854,29D</b>
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	67.854,29D
<b>COMODATOS</b>	<b>162.822,49D</b>
<b>COMODATOS</b>	<b>162.822,49D</b>
COMODATO CONSORCIO ODEBRECHT	1.897,69D
COMODATO INGOLUB	160.924,80D
<b>TOTAL ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.176.968,49D</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	
<b>ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>300.000,00D</b>
<b>CREDITOS A RECEBER</b>	<b>300.000,00D</b>
EMPRESTIMO A SOCIOS	300.000,00D
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>386.769,53D</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>386.769,53D</b>
CONSORCIO - BANCO DO BRASIL S/A	240.781,93D
EMBRACON ADM DE CONSORCIO LTDA	145.987,60D
<b>TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>686.769,53D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>2.636.853,38D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>5.003.447,75D</b>
VEICULOS	532.634,45D
COMPUTADORES E IMPRESSORAS	18.962,20D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.488.171,09D
MOVEIS E UTENSILIOS	209.680,01D
CAMINHAO VOLVO VM ANO 2014 COR BRANCA	145.000,00D
CAÇAMBA	130.000,00D
CAMINHAO FORD/CARGO ANO 2018/2019 BRANCO	267.000,00D
CAMINHAO FORD/CARGO ANO 2018/2019 BRANCO	237.000,00D
VEICULOS - CAMINHAO RIGIDO VOLVO - VM 330 4X2 T	280.000,00D
VOLVO VM 270 6X4 ANO 22- BRANCO -PLACA GJX8D16	695.000,00D
<b>(-) DEPRECIAÇÕES</b>	<b>2.366.594,37C</b>
(-) VEICULOS	452.242,32C
(-) COMPUTADORES E IMPRESSORAS	18.962,20C
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	931.096,06C
(-) MOVEIS E UTENSILIOS	132.398,03C
(-) CAMINHAO VOLVO VM ANO 2014 COR BRANCA	135.604,00C
(-) CAÇAMBA	103.992,00C
(-) CAMINHAO FORD/CARGO ANO 2018/2019 BRANCO	224.707,20C
(-) CAMINHAO FORD/CARGO ANO 2018/2019 BRANCO	199.459,20C
(-) CAMINHAO RIGIDO VOLVO VM 330	154.000,03C
(-) JULIETA DE DOIS EIXOS.	2.550,00C

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
(-) VOLVO VM 270 6X4 ANO 22- BRANCO -PLACA GJX8D16	11.583,33C
<b>TOTAL IMOBILIZADO</b>	<b>2.636.853,38D</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>4.500.591,40D</b>
<b>PASSIVO</b>	
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	
<b>FORNECEDORES</b>	<b>586.454,70C</b>
<b>FORNECEDORES DE MATERIAS</b>	<b>586.454,70C</b>
ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A	2.866,93C
AUTO ELETRICA E ACESSORIOS GOIANIA LTDA	1.277,05C
CEBOLAO ACESSORIOS E EQUIP P CAMINHOS LTDA	348,00C
CERRADO ALIMENTOS LTDA MATRIZ	3.842,27C
EXATA SERVIÇOS COMERCIO LTDA	5.563,39C
GRIMALDI IND. DE EQUIP. PARA TRANSPORTES LTDA	30.265,00C
HIDRAULICA NOVA OPCAO EIRELE-ME	2.525,00C
HIDRAULICA NOVA OPCAO EIRELI - ME	1.875,00C
J.G.M. COM. DE PECAS E SERVICOS EIRELLI	3.075,60C
MADRI LUBRIFICANTES LTDA	3.486,00C
MAGNUM DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	9.809,83C
MB DIESEL SERVICOS E PECAS LTDA	8.769,00C
METROPOLITANA SERVIÇOS AMBIENTAIS	4.307,56C
NACIONAL BORRACHA LTDA - EPP	650,00C
REDEMIL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	275.945,52C
RESIDUO ZERO AMBIENTAL S.A	7.167,84C
ROCHEDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA	6.640,60C
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA	485,95C
SOUZA COMERCIO DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	210.000,00C
TOP FREIOS AR EIRELI-ME	7.554,16C
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>59.357,60C</b>
<b>OBRIGAÇÕES COM PESSOAL</b>	<b>45.769,26C</b>
SALARIO E ORDENADOS A PAGAR	44.690,58C
PRO-LABORE A PAGAR	1.078,68C
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>13.588,34C</b>
F.G.T.S. A RECOLHER	6.295,23C
I.N.S.S. A RECOLHER	7.293,11C
<b>TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>187.567,57C</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS</b>	<b>181.517,34C</b>
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	181.517,34C
<b>TRIBUTOS RETIDOS NA FONTE</b>	<b>6.050,23C</b>
IRRF S/ SALARIO A RECOLHER	5.558,38C
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	60,49C
IRRF S/ SERVIÇOS DE TERCEIROS A RECOLHER	19,95C
RETENÇÃO CRF DE TERCEIROS A RECOLHER	61,85C
ISS RETIDO DE TERCEIROS A RECOLHER	225,52C
INSS RETIDO S/ SERVIÇOS DE TERCEIROS A RECOLHER	124,04C
<b>OUTRAS CONTAS</b>	<b>7.428,58C</b>
<b>ADIANTAMENTOS DE CLIENTES</b>	<b>7.428,58C</b>
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	7.428,58C
<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>745.560,16C</b>
<b>EMPRESTIMO</b>	<b>745.560,16C</b>
EMPRESTIMO I (FCO TRITURADOR)	27.133,97C
EMPRESTIMO FCO Nº 414.810.266	207.250,08C
EMPRESTIMO ECOPETRO AMBIENTAL EIRELI	374.807,65C
BANCO DO BRASIL S/A - EMPRES. 414 816 522 - CAPITAL DE GIRO	58.868,61C
BANCO DO BRASIL S/A- EMPR. CAP.GIRO PRONAMPE - 414.818.378.000.003	77.499,85C
<b>TOTAL PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.586.368,61C</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	
<b>PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>763.630,93C</b>
<b>FINANC. E EMPRESTIMO</b>	<b>706.894,72C</b>
EMPRESTIMO FCO Nº 414.810.266	134.784,52C
EMPRESTIMO - FCO Nº 414.812.131	82.110,20C
EMPRESTIMO - CAPITAL DE GIRO Nº 414821180	340.000,00C

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
EMPRESTIMO Nº 414820493	150.000,00C
<b>AQUISIÇÃO DE BENS FINANCIADO</b>	<b>56.736,21C</b>
VEICULO	43.595,18C
EMPILHADEIRA	13.141,03C
<b><u>TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u></b>	<b><u>763.630,93C</u></b>
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	
<b>CAPITAL</b>	<b>100.000,00C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>100.000,00C</b>
PAULO ROBERTO MOTA	50.000,00C
DYOGO AMORIM SANTOS	50.000,00C
<b>RESERVAS</b>	<b>2.050.591,86C</b>
<b>RESERVA DE LUCROS</b>	<b>2.050.591,86C</b>
RESERVAS DE LUCROS	2.050.591,86C
<b><u>TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO</u></b>	<b><u>2.150.591,86C</u></b>
<b><u>TOTAL PASSIVO</u></b>	<b><u>4.500.591,40C</u></b>

---

PAULO ROBERTO MOTA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 014.300.131-09

---

DEMARCKI CONTROLE CONTABIL  
Reg. no CRC - GO sob o No. GO-11892/O-1  
CPF: 565.434.681-49

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**

<b>Descrição</b>	<b>Saldo</b>	<b>Total</b>
<b>Receita Operacional</b>		
VENDA DE SERVIÇOS	4.593.954,86	<u>4.593.954,86</u>
<b>Deducoes</b>		
(-) SIMPLES NACIONAL	(874.086,26)	<u>(874.086,26)</u>
<b>Receita Líquida</b>		<u>3.719.868,60</u>
<b>Lucro Bruto</b>		<u>3.719.868,60</u>
<b>Despesas Administrativas</b>		
13º SALARIO	(40.981,77)	
RESCISAO	(49.335,33)	
FERIAS	(31.777,40)	
SALARIOS E ORDENADOS	(417.525,65)	
PRO-LABORE	(19.427,96)	
F.G.T.S.	(44.952,79)	
I.N.S.S.	(1.292,94)	
REFEIÇÃO E LANCHES	(60.601,00)	
UNIFORMES	(4.000,00)	
VALE TRANSPORTE	(51.818,77)	
ALUGUEL	(200,00)	
CONSERVAÇÃO DE MAQ. E EQUIP.	(7.100,00)	
MATERIAL DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	(28,60)	
COMBUSTIVEL	(275,41)	
CONSERVAÇÃO DE VEICULO	(21.491,78)	
ENERGIA ELETRICA	(19.973,06)	
TELEFONE	(13.839,97)	
INTERNET	(5.275,15)	
CORREIOS E CARTORIOS	(1.314,37)	
DESPESAS EVENTUAIS	(139,32)	
FRETES E CARGAS	(2.408,81)	
MATERIAL DE CONSUMO	(358.267,19)	
VIAGENS E ESTADIAS	(240,00)	
PEDAGIO E ESTACIONAMENTO	(23.217,73)	
DOAÇÕES E BRINDES	(516,00)	
CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE GOIANIA	(2.441,10)	
ASSISTENCIA CONTABIL	(23.339,50)	
ASSISTENCIA JURIDICA	(22.227,04)	
PROCESSAMENTO DE DADOS	(508,83)	
SEGUROS	(36.831,55)	
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(781.884,83)	
DESPESAS COM CARTÃO DE CREDITO	(105.597,86)	
TAXAS DIVERSAS	(23.581,53)	
DEPRECIACAO DO IMOBILIZADO	(420.040,21)	<u>(2.592.453,45)</u>
<b>Despesas Financeiras</b>		
DESPESAS BANCARIAS	(13.221,71)	
JUROS	(102.287,02)	
MULTAS	(9.535,95)	
TAXA ADM CARTAO	(25.209,77)	<u>(150.254,45)</u>
<b>Receitas Financeiras</b>		
DESCONTOS OBTIDOS	0,02	
JUROS RECEBIDOS	1.045,02	<u>1.045,04</u>
<b>Resultado operacional líquido</b>		<u>978.205,74</u>
<b>Despesas Não Operacionais</b>		
INFRAÇÕES DE TRANSITO	(607,65)	
I.P.V.A.	(17.328,87)	<u>(17.936,52)</u>

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**

<b>Descrição</b>	<b>Saldo</b>	<b>Total</b>
<b>Resultado Antes do IR</b>		<u>960.269,22</u>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<u>960.269,22</u>

PAULO ROBERTO MOTA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 014.300.131-09

DEMARCKI CONTROLE CONTABIL  
Reg. no CRC - GO sob o No. GO-11892/O-1  
CPF: 565.434.681-49



Estado de Goiás  
Poder Judiciário  
Comarca de APARECIDA DE GOIÂNIA  
Cartório Distribuidor

**CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA**  
**TODAS AS COMARCAS**

O Senhor Coordenador do Cartório Distribuidor da Comarca de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIFICA que, revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações de falência, concordata, recuperação judicial, e pedidos de homologação de recuperação extrajudicial em andamento, ressalvada a existência de ações cíveis de outras naturezas, verifica-se que NADA CONSTA em nome de:

Identificação:

Requerente : ECOPETRO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA ME  
CNPJ/CPF: 15687449000147  
Estabelecida: APARECIDA DE GOIÂNIA

NADA MAIS. Era o que tinha a certificar relativamente ao que foi requerido, do que se reporta e dá fé.

APARECIDA DE GOIÂNIA, 30 DE MARÇO DE 2023.

Valor da certidão: R\$ 51,65  
Valor Tx. Judiciária : R\$ 18,29  
Total: R\$ 69,94  
Guia n°: 211274275

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art. 30, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a realização pelo profissional químico com atribuições tecnológicas, Sr. Paulo Roberto Mota, das atividades expostas abaixo:

### 1. Dados da Obra/Serviço

Contrato nº 201604110001

Objeto do contrato: Coleta, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Diversos.

Período de realização: 01/2014 à 04/2016

### 1.1. Dados da Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: Suécia Veículos S/A

CNPJ: 02.714.977/0001-04

Endereço completo: BR 153 KM 515, Lt. 1ª, S/N Retiro do Bosque, Acrescimo, Aparecida de Goiânia, GO. CEP: 74.990-728

### 1.2. Dados da Pessoa Jurídica Contratada

Razão Social: Ecopetro Soluções Ambientais Ltda.

CNPJ: 15.687.449/0001-47

Endereço: R14, Qd. 11, Lt. 17/19, Polo Empresarial, Aparecida de Goiânia, GO: CEP: 74.985-220

### 1.3. Dados do Responsável Técnico

Nome: Paulo Roberto Mota

Título: Químico Industrial


Registro/Função Técnica: CRQ XII 12200370 | 265/2012

### 1.4. Descrição das Atividades Desenvolvidas

Serviços de coleta, acondicionamento em recipientes específicos, transporte externo, tratamento e disposição final de resíduos químicos, industriais, contaminados com derivados de petróleo e não contaminados (embalagens de óleo lubrificante, filtro de óleo, filtro de ar, papelão contaminado, lata de tinta, estopas, plástico não contaminado, madeira não contaminada, produtos fora de especificação, entre outros).

**1.5. Identificação do Signatário**

**Aparecida de Goiânia - Goiás, 11/04/2016.**

Contratante:	<p><b>Luciene Dias</b> Analista de Qualidade Suécia Veículos S/A.</p> <p>(Carimbo CNPJ ou outro)</p>
<p></p> <hr/> <p><b>Nome: Luciene Dias</b> <b>Cargo: Analista da Qualidade</b> <b>Matrícula: 1405</b></p>	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho Regional de Química - XII Região  
GOIÁS, DISTRITO FEDERAL E TOCANTINS

## CERTIDÃO

**CERTIFICAMOS** para fins dos incisos I e II e parágrafo único do artigo 30 da Lei 8.666/93 que a empresa/profissional abaixo identificado(a) possui registrado junto a este CRQ o Atestado de Capacidade Técnica, de responsabilidade exclusiva dos atestantes, integrantes do processo administrativo número **0824/12** que fazem parte da presente, e que prestou os serviços previstos e atinentes ao objeto social, na forma do que estabelece a Lei 2.800/56.

Razão Social: **ECOPETRO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME**  
Endereço Industrial: Rua 14, Qd 11, Lts. 17/19 - Polo Empresarial Goiás  
Cidade: Aparecida de Goiânia - GO - CEP 74985-220  
CNPJ: 015.687.449/0001-47  
Registro no CRQ-XII número: **002450**  
Responsável Técnico: **PAULO ROBERTO MOTA**  
Registro no CRQ-XII: **12200370 - TECNÓLOGO EM QUÍMICA INDUSTRIAL**

### REGISTRO DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Razão Social: **SUÉCIA VEÍCULOS S/A**

Data do atestado: **11/04/2016**

Serviços Executados: **Serviços de coleta, acondicionamento em recipientes específicos, transporte externo, tratamento e disposição final de resíduos químicos, industriais, contaminados por derivados de petróleo e não contaminados (embalagens de óleo lubrificante, filtro de óleo, filtro de ar, papelão contaminado, lata tinta, estopas, plástico não contaminado, madeira não contaminada, produtos fora de especificação, entre outros).**

**RACT** número **0032/2016** de 13/04/2016

Goiânia, 13 de abril de 2016.

Prof. Dr. **WILSON BOTTER JÚNIOR**  
Presidente do CRQ-XII

Processo 0824/12.



Validador...: 013308241200032201672016041135  
Autenticação: 4361f3f5c6962b5d969b6bd3a207ccf0

Rua Amélia Artiaga Jardim, 528, Setor Marista - Fone (62) 3240-4600 / Fax (62) 3240-4609 - CEP 74.180-070 - Goiânia-GO  
Delegacia D.Federal - SCS 6 - BI A No. 81 - Sala 517 - Ed. José Severo - Fone/Fax (61) 3225-3777 - CEP 70.326-900 - Brasília-DF  
Delegacia Tocantins - 104 Sul ACSE I N° 102 - Avenida JK, Sala 11, 1º Andar - Fone (63) 3213-1106 - CEP 77.020-012 - Palmas-TO



# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade *pertinente* e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art. 30, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a realização pelo profissional químico com atribuições tecnológicas, Sr. Paulo Roberto Mota, das atividades expostas abaixo:

## 1. Dados da Obra/Serviço

Objeto do contrato: Prestação de serviços especializados na coleta, gerenciamento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos e efluentes industriais.

Período de realização: 06/09/2019 - Atual

### 1.1. Dados da Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: Laboratório Teuto Brasileiro S/A

CNPJ: 17.159.229/0001-76

Endereço completo: VLA VP 7D, Módulo 11, Quadra 13, DAIA, Anápolis, GO. CEP: 75.132-140

### 1.2. Dados da Pessoa Jurídica Contratada

Razão Social: Ecopetro Soluções Ambientais Ltda.

CNPJ: 15.687.449/0001-47

Endereço: R14, Qd. 11, Lt. 17/19, Polo Empresarial, Aparecida de Goiânia, GO: CEP: 74.985-220

### 1.3. Dados do Responsável Técnico

Nome: Paulo Roberto Mota

Título: Químico Industrial

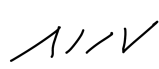
Registro/Função Técnica: CRQ XII 12200370 | 265/2012

### 1.4. Descrição das Atividades Desenvolvidas

Serviços de transporte de carga com utilização de veículos com equipamentos tipo Roll-On-Off, de forma continuada e destinação final ambientalmente adequada de resíduos Classe I e II.

### 1.5. Identificação do Signatário

Anápolis, GO, 26/10/2020

Contratante:	
 <hr/>	(Carimbo CNPJ ou outro)
<b>CARLOS ROBERTO DE ANDRADE</b> <b>DIRETOR INDUSTRIAL</b> <b>+55 62 3310 2003</b> <b>Fax: +55 62 3310 2005</b> <a href="mailto:carlos.andrade@teuto.com.br">carlos.andrade@teuto.com.br</a>	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Química - XII Região**  
GOIÁS, DISTRITO FEDERAL E TOCANTINS

## CERTIDÃO

**CERTIFICAMOS** para fins dos incisos I e II e § 1o do artigo 30 da Lei 8.666/93 que a empresa/profissional abaixo identificado(a) possui registrado junto a este CRQ o Atestado de Capacidade Técnica, de responsabilidade exclusiva dos atestantes, integrantes do processo administrativo número **0824/12** que fazem parte da presente, e que prestou os serviços previstos e atinentes ao objeto social, na forma do que estabelece a Lei 2.800/56.

Razão Social: **ECOPETRO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**  
Endereço Industrial: Rua14, s/n, Qd. 11, Lts. 17 a 19, Polo Empresarial Goiás  
Cidade: Aparecida de Goiânia - GO - CEP 74985-220  
CNPJ: 015.687.449/0001-47  
Registro no CRQ-XII número: **002450**  
Responsável Técnico: **PAULO ROBERTO MOTA**  
Registro no CRQ-XII: **12200370 - TECNÓLOGO EM QUÍMICA INDUSTRIAL**

### REGISTRO DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Razão Social: **LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - CNPJ: 17.159.229/0001-76**  
Data do atestado: **26/10/2020**  
Serviços Executados: **Serviços de transporte de carga com utilização de veículos com equipamento tipo Roll-On-Off, de forma continuada e destinação final ambientalmente adequada de resíduos classe I e II.**  
RACT número **0002/2022** de 18/01/2022

Goiânia, 18 de janeiro de 2022.

Dr. Luciano Figueiredo de Souza  
Presidente do CRQ-XII

Processo 0824/12.



Validador...: 013308241200002202282020102600  
Autenticação: e73d92f01c3881e90eb80b86a5b16807

Rua Amélia Artiaga Jardim, 528, Setor Marista - Fone (62) 3240-4600 / Fax (62) 3240-4609 - CEP 74.180-070 - Goiânia-GO  
Delegacia D.Federal - SCS 6 - BI A No. 81 - Sala 517 - Ed. José Severo - Fone/Fax (61) 3225-3777 - CEP 70.326-900 - Brasília-DF  
Delegacia Tocantins - 104 Sul ACSE I N° 102 - Avenida JK, Sala 11, 1º Andar - Fone (63) 3213-1106 - CEP 77.020-012 - Palmas-TO  
E-mail: crq12@crq12.org.br Site: www.crq12.gov.br



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Química - XII Região**  
GOIÁS, DISTRITO FEDERAL E TOCANTINS

## CERTIDÃO

**CERTIFICAMOS** para fins dos incisos I e II e § 1o do artigo 30 da Lei 8.666/93 que a empresa/profissional abaixo identificado(a) possui registrado junto a este CRQ o Atestado de Capacidade Técnica, de responsabilidade exclusiva dos atestantes, integrantes do processo administrativo número **0824/12** que fazem parte da presente, e que prestou os serviços previstos e atinentes ao objeto social, na forma do que estabelece a Lei 2.800/56.

Razão Social: **ECOPETRO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME**  
Endereço Industrial: Rua14, s/n, Qd. 11, Lts. 17 a 19, Polo Empresarial Goiás  
Cidade: Aparecida de Goiânia - GO - CEP 74985-220  
CNPJ: 015.687.449/0001-47  
Registro no CRQ-XII número: **002450**  
Responsável Técnico: **PAULO ROBERTO MOTA**  
Registro no CRQ-XII: **12200370 - TECNÓLOGO EM QUÍMICA INDUSTRIAL**

### REGISTRO DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Razão Social: **DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM GOIÂNIA -**  
**CNPJ: 00.394.460/0161-45**

Data do atestado: **11/09/2019**

Serviços Executados: **Serviços de destruição de mercadorias apreendidas, até sua completa descaracterização, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários, incluindo a correta destinação dos resíduos gerados, na conformidade da legislação ambiental. Relação Tonelada/hora: 1 ton/hora. Volume Triturado no Período: 227,95 ton.**

**RACT** número **0038/2019** de 11/09/2019

Goiânia, 11 de setembro de 2019.

Dr. Luciano Figueiredo de Souza  
Presidente do CRQ-XII

Processo 0824/12.



Validador...: 013308241200038201982019091160  
Autenticação: b6835f253a271b5bc5d695f19b0e5ee2

---

Rua Amélia Artiaga Jardim, 528, Setor Marista - Fone (62) 3240-4600 / Fax (62) 3240-4609 - CEP 74.180-070 - Goiânia-GO  
Delegacia D.Federal - SCS 6 - BI A No. 81 - Sala 517 - Ed. José Severo - Fone/Fax (61) 3225-3777 - CEP 70.326-900 - Brasília-DF  
Delegacia Tocantins - 104 Sul ACSE I N° 102 - Avenida JK, Sala 11, 1º Andar - Fone (63) 3213-1106 - CEP 77.020-012 - Palmas-TO  
E-mail: crq12@crq12.org.br Site: www.crq12.gov.br



Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 1ª Região Fiscal  
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Goiânia | 00.394.460/0161-45  
Nona Avenida, quadra A-34, lotes 1/11, Leste Universitário, Goiânia-GO, CEP74603-010  
62 3416-0742 | [cpl.drfgoi@rfb.gov.br](mailto:cpl.drfgoi@rfb.gov.br)

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa **Ecopetro Soluções Ambientais Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.687.449/0001-47, com sede na R-14, quadra 11, lotes 17-19, Polo Empresarial, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74.985-220, presta serviços à Delegacia da Receita Federal do Brasil em Goiânia, por meio do contrato DRFGOI nº 8/2018, com início em 19/11/2018, oriundo do Pregão Eletrônico nº 6/2018, processo administrativo nº 10120.723059/2017-13, conforme se segue:

#### I. Descrição dos serviços

Serviços de destruição de mercadorias apreendidas, até sua completa descaracterização, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários, incluindo a correta destinação dos resíduos gerados, na conformidade da legislação ambiental.

#### II. Responsável Técnico

Paulo Roberto Mota | Químico Industrial

Registro/Função Técnica: CRQ XII 12200370 | 265/2012

#### III. Capacidade Operacional

Relação Tonelada/hora: 1 ton/hora

Volume Triturado no Período: 227,95 ton

Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpre com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços até a presente data.

Goiânia, 09 de setembro de 2019.

[assinado digitalmente]

**Flávio Bueno de Figueiredo**  
Chefe do Serviço de Programação e Logística  
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Goiânia



**Ministério da Fazenda**

## **PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

**O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

### **Histórico de ações sobre o documento:**

Documento juntado por LORENA TEODORO ALVES LOPES em 09/09/2019 11:15:00.

Documento autenticado digitalmente por LORENA TEODORO ALVES LOPES em 09/09/2019.

Documento assinado digitalmente por: FLAVIO BUENO DE FIGUEIREDO em 09/09/2019.

Esta cópia / impressão foi realizada por FLAVIO BUENO DE FIGUEIREDO em 09/09/2019.

### **Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:**

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

**EP09.0919.14014.XRYD**

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:  
ED9EAD7AD4677D1EC7A857A79A21F4621332A7165CA94B75DF270D484B45626A**



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art. 30, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a realização pelo profissional químico com atribuições tecnológicas, Sr. Paulo Roberto Mota, das atividades expostas abaixo:

### 1. Dados da Obra/Serviço

Contrato nº: 201510230001

Objeto do contrato: Coleta, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Diversos.

Período de realização: 10/2015 até 04/2016

### 1.1. Dados da Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: WYDET IND E COM DE COSMETICOS LTDA-ME

CNPJ: 00.014.522/0001-42

Endereço completo: R 14,QD.11, Lts.24/25, Polo Empresarial, Aparecida de Goiânia, GO: CEP: 74.985-220

### 1.2. Dados da Pessoa Jurídica Contratada

Razão Social: Ecopetro Soluções Ambientais Ltda.

CNPJ: 15.687.449/0001-47

Endereço: R14, Qd. 11, Lt. 17/19, Polo Empresarial, Aparecida de Goiânia, GO: CEP: 74.985-220

### 1.3. Dados do Responsável Técnico

Nome: Paulo Roberto Mota

Título: Químico Industrial

Registro/Função Técnica: CRQ XII 12200370 | 265/2012

### 1.4. Descrição das Atividades Desenvolvidas

Serviços de coleta, acondicionamento em recipientes específicos, transporte externo, tratamento e disposição final de resíduos químicos, industriais (Frascos de Shampoos e condicionadores vencidos, produtos fora de especificação, entre outros).

### 1.5. Identificação do Signatário

Aparecida de Goiânia, 11/04/2016

Contratante:

  
Nome: Emanuella Pereira de Oliveira

Aprigio

Cargo: Responsável Técnica

  
Wydet Ind. e Com. de Cosméticos LTDA-ME



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho Regional de Química - XII Região  
GOIÁS, DISTRITO FEDERAL E TOCANTINS

## CERTIDÃO

**CERTIFICAMOS** para fins dos incisos I e II e parágrafo único do artigo 30 da Lei 8.666/93 que a empresa/profissional abaixo identificado(a) possui registrado junto a este CRQ o Atestado de Capacidade Técnica, de responsabilidade exclusiva dos atestantes, integrantes do processo administrativo número **0824/12** que fazem parte da presente, e que prestou os serviços previstos e atinentes ao objeto social, na forma do que estabelece a Lei 2.800/56.

Razão Social: **ECOPETRO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME**  
Endereço Industrial: Rua 14, Qd 11, Lts. 17/19 - Polo Empresarial Goiás  
Cidade: Aparecida de Goiânia - GO - CEP 74985-220  
CNPJ: 015.687.449/0001-47  
Registro no CRQ-XII número: **002450**  
Responsável Técnico: **PAULO ROBERTO MOTA**  
Registro no CRQ-XII: **12200370 - TECNÓLOGO EM QUÍMICA INDUSTRIAL**

### REGISTRO DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Razão Social: **WYDET IND. E COM. DE COSMÉTICOS LTDA ME**

Data do atestado: **11/04/2016**

Serviços Executados: **Serviços de coleta, acondicionamento em recipientes específicos, transporte externo, tratamento e disposição final de resíduos químicos, industriais (frascos de shampoos e condicionadores vencidos, produtos fora de especificação, entre outros).**

**RACT** número **0033/2016** de 13/04/2016

Goiânia, 13 de abril de 2016.

Prof. Dr. **WILSON BOTTER JÚNIOR**  
Presidente do CRQ-XII

Processo 0824/12.



Validador...: 013308241200033201652016041135  
Autenticação: 71f699c2ff9a6c1fde29148ac1c627cc

Rua Amélia Artiaga Jardim, 528, Setor Marista - Fone (62) 3240-4600 / Fax (62) 3240-4609 - CEP 74.180-070 - Goiânia-GO  
Delegacia D.Federal - SCS 6 - Bl A No. 81 - Sala 517 - Ed. José Severo - Fone/Fax (61) 3225-3777 - CEP 70.326-900 - Brasília-DF  
Delegacia Tocantins - 104 Sul ACSE I N° 102 - Avenida JK, Sala 11, 1° Andar - Fone (63) 3213-1106 - CEP 77.020-012 - Palmas-TO  
E-mail: crq12@crq12.org.br Site: www.crq12.gov.br



**Fotogravura  
Paiva**

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art. 30, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a realização pelo profissional químico com atribuições tecnológicas, Sr. Paulo Roberto Mota, das atividades expostas abaixo:

### 1. Dados da Obra/Serviço

Contrato nº 201504300001

Objeto do contrato: Coleta, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Diversos.

Período de realização: abril/2013 a agosto/2016

### 1.1. Dados da Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: FOTOGRAVURA PAIVA LTDA

CNPJ: 03.852.660/0001-99

Endereço completo: Avenida Central Qd. 197 Lt. 04, Setor Empresarial, Goiânia-GO

CEP: 74.580-350

### 1.2. Dados da Pessoa Jurídica Contratada

Razão Social: Ecopetro Soluções Ambientais Ltda.

CNPJ: 15.687.449/0001-47

Endereço: R14, Qd. 11, Lt. 17/19, Polo Empresarial, Aparecida de Goiânia, GO: CEP: 74.985-220

### 1.3. Dados do Responsável Técnico

Nome: Paulo Roberto Mota

Título: Químico Industrial

Registro/Função Técnica: CRQ XII 12200370 | 265/2012

### 1.4. Descrição das Atividades Desenvolvidas

Serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação de resíduos líquidos não recicláveis e resíduos sólidos recicláveis e não recicláveis, gerados em processos gráficos e fotográficos

### 1.5. Identificação do Signatário

Aparecida de Goiânia-GO, 01/08/2016

Contratante:

Nome: Ricardo Alves Borges

Cargo: gerente de produção

Matrícula

03.852.660/0001-99

FOTOGRAVURA PAIVA LTDA

Av. Central s/nº Qd. 197 Lt. 004

Setor Empresarial

CEP 74.583-350

GOIÂNIA GO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho Regional de Química - XII Região  
GOIÁS, DISTRITO FEDERAL E TOCANTINS

## CERTIDÃO

**CERTIFICAMOS** para fins dos incisos I e II e § 1o do artigo 30 da Lei 8.666/93 que a empresa/profissional abaixo identificado(a) possui registrado junto a este CRQ o Atestado de Capacidade Técnica, de responsabilidade exclusiva dos atestantes, integrantes do processo administrativo número **0824/12** que fazem parte da presente, e que prestou os serviços previstos e atinentes ao objeto social, na forma do que estabelece a Lei 2.800/56.

Razão Social: **ECOPETRO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME**

Endereço Industrial: Rua 14, Qd 11, Lts. 17/19 - Polo Empresarial Goiás

Cidade: Aparecida de Goiânia - GO - CEP 74985-220

CNPJ: 015.687.449/0001-47

Registro no CRQ-XII número: **002450**

Responsável Técnico: **PAULO ROBERTO MOTA**

Registro no CRQ-XII: **12200370 - TECNÓLOGO EM QUÍMICA INDUSTRIAL**

### REGISTRO DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Razão Social: **FOTOGRAVURA PAIVA**

Data do atestado: **01/08/2016**

Serviços Executados: **Serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação de resíduos líquidos não recicláveis e resíduos sólidos recicláveis e não recicláveis, gerados em processo gráficos e fotográficos.**

RACT número **0056/2016** de 19/08/2016

Goiânia, 19 de agosto de 2016.

Prof. Dr. WILSON BOTTER JÚNIOR  
Presidente do CRQ-XII

Processo 0824/12.



Validador...: 013308241200056201662016080158

Autenticação: ed3113ba6e167a5f8a4f3b5085ee9034

Rua Amélia Artiaga Jardim, 528, Setor Marista - Fone (62) 3240-4600 / Fax (62) 3240-4609 - CEP 74.180-070 - Goiânia-GO  
Delegacia D.Federal - SCS 6 - Bl A No. 81 - Sala 517 - Ed. José Severo - Fone/Fax (61) 3225-3777 - CEP 70.326-900 - Brasília-DF  
Delegacia Tocantins - 104 Sul ACSE I N° 102 - Avenida JK, Sala 11, 1º Andar - Fone (63) 3213-1106 - CEP 77.020-012 - Palmas-TO  
E-mail: crq12@crq12.org.br Site: www.crq12.gov.br

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art. 30, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a realização pelo profissional químico com atribuições tecnológicas, Sr. Paulo Roberto Mota, das atividades expostas abaixo:

### 1. Dados da Obra/Serviço

Contrato nº 201603010001

Objeto do contrato: Coleta, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Perigosos Diversos.

Período de realização: Outubro/2015 a Abril/2016

### 1.1. Dados da Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: Anglo American Fosfatos Brasil

CNPJ: 46.567.202/0006-25

Endereço completo: Fazenda Ouvidor dos Claudios, S/N cx postal 101 – 75701-970 Catalão-GO

### 1.2. Dados da Pessoa Jurídica Contratada

Razão Social: Ecopetro Soluções Ambientais Ltda.

CNPJ: 15.687.449/0001-47

Endereço: R14, Qd. 11, Lt. 17/19, Polo Empresarial, Aparecida de Goiânia, GO: CEP: 74.985-220

### 1.3. Dados do Responsável Técnico

Nome: Paulo Roberto Mota

Título: Químico Industrial

Registro/Função Técnica: CRQ XII 12200370 | 265/2012

### 1.4. Descrição das Atividades Desenvolvidas

Serviços de coleta, acondicionamento em recipientes específicos, transporte externo, tratamento e disposição final de resíduos químicos, industriais, contaminados com derivados de petróleo e não contaminados (estopas, filtro de óleo, filtro de ar, bombonas, latas de tinta, madeiras, panos, epi's, papéis, latas de cola, serragens, plásticos, latas de solvente, graxas, papelões, resina, telhas de amianto, produtos fora de especificação, entre outros).

### 1.5. Identificação do Signatário

Catalão Goiás, 12/04/2016

Anglo American Fosfatos Brasil



Nome: Ricardo Alexandre Silva

Cargo: Analista Ambiental

Matrícula 105977

46.567.202/0006-25  
ANGLO AMERICAN FOSFATOS BRASIL LTDA.  
Faz. Ouvidor dos Cláudios, s/n. - Zona Rural  
LH - BH - BR - PB - KM 787 - CEP: 75.704-260  
Catalão - GO

Uma empresa membro do Grupo Anglo American

Anglo American plc

Registered Address: 20 Carlton House Terrace, London, SW1Y 5AN, United Kingdom T +44(0)20 7968 8888. F +44(0)20 7968 8500.

Incorporated in England and Wales. Registration Number: 3564138



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho Regional de Química - XII Região  
GOIÁS, DISTRITO FEDERAL E TOCANTINS

## CERTIDÃO

**CERTIFICAMOS** para fins dos incisos I e II e parágrafo único do artigo 30 da Lei 8.666/93 que a empresa/profissional abaixo identificado(a) possui registrado junto a este CRQ o Atestado de Capacidade Técnica, de responsabilidade exclusiva dos atestantes, integrantes do processo administrativo número **0824/12** que fazem parte da presente, e que prestou os serviços previstos e atinentes ao objeto social, na forma do que estabelece a Lei 2.800/56.

Razão Social: **ECOPETRO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME**  
Endereço Industrial: Rua 14, Qd 11, Lts. 17/19 - Polo Empresarial Goiás  
Cidade: Aparecida de Goiânia - GO - CEP 74985-220  
CNPJ: 015.687.449/0001-47  
Registro no CRQ-XII número: **002450**  
Responsável Técnico: **PAULO ROBERTO MOTA**  
Registro no CRQ-XII: **12200370 - TECNÓLOGO EM QUÍMICA INDUSTRIAL**

### REGISTRO DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Razão Social: **ANGLO AMERICAN FOSFATOS BRASIL**  
Data do atestado: **12/04/2016**

Serviços Executados: **Serviços de coleta, acondicionamento em recipientes específicos, transporte externo, tratamento e disposição final de resíduos químicos, industriais, contaminados por derivados de petróleo e não contaminados (estopa, filtro de óleo, filtro de ar, bombonas, latas de tinta, madeira, panos, epi's, papéis, latas de cola, serragens, plásticos, latas de solvente, graxas, papelões, resina, telhas de amianto, produtos fora de especificação, entre outros)**

RACT número **0034/2016** de 02/05/2016

Goiânia, 2 de maio de 2016.

Prof. Dr. **WILSON BOTTER JÚNIOR**  
Presidente do CRQ-XII

Processo 0824/12.



Validador...: 013308241200034201632016041218  
Autenticação: 9540f5be016a1f33db6f61e4c89d76db

Rua Amélia Artiaga Jardim, 528, Setor Marista - Fone (62) 3240-4600 / Fax (62) 3240-4609 - CEP 74.180-070 - Goiânia-GO  
Delegacia D.Federal - SCS 6 - BI A No. 81 - Sala 517 - Ed. José Severo - Fone/Fax (61) 3225-3777 - CEP 70.326-900 - Brasília-DF  
Delegacia Tocantins - 104 Sul ACSE I Nº 102 - Avenida JK, Sala 11, 1º Andar - Fone (63) 3213-1106 - CEP 77.020-012 - Palmas-TO